

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 40/2016.

Data: 04 de Outubro de 2016.

O Cidadão **Delso Vitorassi**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
ANDERSON PARISE DA ROSA	189-9	CONTADOR	25/05/2015 a 24/05/2016	05/10/2016 a 03/11/2016

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 04 de Outubro de 2016.

DELSON VITORASSI

Presidente